Diário Oficial do Município de Marília

Ano I • nº 13 • diariooficial.marilia.sp.gov.br Sexta-Feira, 19 de Junho de 2009

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MARÍLIA

O Diário Oficial do Município de Marília, criado pelo Decreto nº 9980, de 29 de maio de 2009, conforme autorização contida no *caput* do artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Marília, é órgão próprio da Prefeitura Municipal de Marília, destinado à publicidade de leis, decretos, atos com efeitos externos, matérias cuja publicação é prevista em leis federais e estaduais, matérias institucionais e outras de interesse público.

A partir de 1º de junho de 2009, todos os atos acima mencionados passam a ser publicados no Diário Oficial do Município de Marília, o qual será editado diariamente de terça-feira a sábado e, excepcionalmente, nos demais dias da semana quando necessário.

O Diário Oficial do Município de Marília será afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Marília, instalado no andar térreo do Paço Municipal "Capitão Adorcino de Oliveira Lyrio" (Rua Bahia nº 40, Marília - SP), bem como divulgado na Rede Mundial de Computadores - Internet, no site: diariooficial.marilia.sp.gov.br.

As edições do Diário Oficial do Município de Marília serão assinadas digitalmente, atendendo aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.

LICITAÇÕES

EDITAL n.º 012/2009. ÓRGÃO: Prefeitura de Marília. MODALIDADE: Concorrência Pública n.º 012/2009. OBJETO: Fornecimento de Material e Mão de Obra para Ampliação e Reforma do Setor Administrativo e Construção de Sala de Repouso da Emei Chapeuzinho Vermelho, conforme planilha orçamentária e memorial descritivo anexo. ATA DE JULGAMENTO – PROPOSTAS. Tendo em vista que a empresa R.A TORTELA & TORTELA CONSTRUTORA LTDA. ME., não manifestou interesse em exercer direito de preferência, conforme o artigo 44 da Lei Complementar 123/2006, o objeto licitado deverá ser adjudicado a empresa NELMO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., classificada em 1º lugar, totalizando R$ 357.393,7700., condição de pagamento conforme medição, validade da proposta de 60 dias, prazo de entrega de 150 dias, garantia de 60 meses. Esclarecemos ainda que não há outro Licitante que se enquadre no artigo 44 parágrafo 1º da Lei Complementar 123/2006. Fica aberto o prazo de 5 dias úteis para apresentação de RECURSOS.

EDITAL n.º 015/2009. ÓRGÃO: Prefeitura de Marília. MODALIDADE: Concorrência Pública n.º 015/2009. OBJETO: Fornecimento de material e mão de obra para Reforma da Cozinha, construção de depósito, área de serviço, sanitários para funcionários e varanda em Escola Municipal de Educação Infantil – Emei Creche Arco Íris, conforme planilha de custos, memorial descritivo e projetos anexos. ATA DE JULGAMENTO – PROPOSTAS. Tendo em vista que a empresa R.A TORTELA & TORTELA CONSTRUTORA LTDA. ME., manifestou interesse em exercer direito de preferência, conforme o artigo 44 da Lei Complementar 123/2006, a Comissão Permanente de Licitação classifica as empresas conforme segue: 1º R.A TORTELA & TORTELA CONSTRUTORA LTDA. ME (R$ 202.808,8600); 2º EPC CONSTRUÇÕES LTDA. (R$ 203.453,9500); 3º SEAROM CONSTRUTORA LTDA. (R$ 221.229,0600); 4º NELMO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (R$ 225.347,8500); 5º BBG ENGENHARIA LTDA. (R$ 246.813,1300); 6º CONSTAC CONSTRUÇÕES E ESTAQUEAMENTO LTDA. (R$ 276.157,5700) e 7º CONSTRUTORA GRAPHITE LTDA. (R$ 285.839,0800). o objeto licitado deverá ser adjudicado a empresa R.A TORTELA & TORTELA CONSTRUTORA LTDA. ME., classificada em 1º lugar, totalizando R$ 202.808,8600, condição de pagamento conforme medição, validade da proposta de 60 dias, prazo de entrega de 180 dias, garantia de 60 meses. Esclarecemos ainda que não há outro Licitante que se enquadre no artigo 44 parágrafo 1º da Lei Complementar 123/2006. Fica aberto o prazo de 5 dias úteis para apresentação de RECURSOS.

RODOLFO CARLOS DA SILVA BALLIELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDITAL PE N.º 024/2009. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 024/2009. Registro de Preços para eventual aquisição de medicamento herceptin 440mg destinado à Secretaria da Saúde - Prazo 12 meses. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade ao preço unitário do objeto acima descrito:
ARP 096/2009 - PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S. A. - Herceptin 440 mg - (embalagem contendo 01(um) frasco/ampola multidose com 440 mg de pó liofilizado de trastuzumabe para solução para infusão, acompanhado de 01 (um) frasco de 20 ml de solução de reconstituição (água bacteriostática para injeção). MARCA: HERCEPTIN – ROCHE - R$ 8.533,78.

EDITAL PE N.º 045/2009. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 045/2009. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material de enfermagem - líquidos - destinados a Secretaria da Saúde. Prazo 12 meses. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal, dando cumprimento aos dispositivos legais constantes nas Leis Federais 8666/93 e 10520/02 e Decreto Municipal 9493/07 e de acordo com a classificação efetuada pela Pregoeira Neuci França HOMOLOGOU em 17/06/2009 o objeto licitado às empresas SANEATIVO LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA., localizada na Quadra 02 Lote 400- Bairro Gama Leste – Brasília/DF - CEP 72445-020, L. M. FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. localizada na Rua Jaguarão nº 95 - Chácaras Reunidas - São José Dos Campos/SP - CEP 12238-410 e DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. localizada na Rua Capitão Pereira Lago n.º 18 - Vila Tiberio - Ribeirão Preto - CEP 14050-200.

PROF. MÁRIO BULGARELI
Prefeito Municipal

EDITAL PP N.º 047/2009 – ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 047/2009. Aquisição de móveis destinados à Secretaria Municipal da Administração. SESSÃO DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO: DIA: 01/07/2009 a partir das 09:00 horas na Divisão de Licitação – Av. Carlos Gomes, 201 – Marília/SP. O edital completo bem como as demais informações poderão ser obtidos no site: www.marilia.sp.gov.br/licitacao ou através do telefone (14) 3402-6126.

LEANDRO AURÉLIO GAIATO
Pregoeiro

EDITAL PE N.º 077/2009. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 077/2009. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Canetas esferográficas e Lápis preto n.º 02 – Prazo 12 meses. CREDENCIAMENTO: Até 02/07/2009 às 23:59 horas. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até o dia 03/07/2009 às 11:00 horas. RECEBIMENTO DE LANCES: Dia 03/07/2009 das 13:00 horas às 14:00 horas no site www.caixa.gov.br menu Sites Especiais / Portal de Compras CAIXA. Edital e informações na Divisão de Licitação – Av. Carlos Gomes, 201 – Marília/SP, (14) 3402-6049 ou nos sites www.caixa.gov.br, www.marilia.sp.gov.br/licitacao.

NÁDIA AMADA MATSUI
Pregoeira

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marília, por meio da Secretaria Municipal da Administração, **CONVOCA** os candidatos habilitados no Concurso Público para provimento do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, abaixo relacionados, para, no prazo de 05 (cinco) dias, comparecerem para fins de ingresso no serviço público municipal.

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	RG
226º	JOICE LUIZ RAFAEL DA SILVA	406566665
233º	RAFAEL FERNANDES VIVALDO	45.977.888-2
251º	WILLIAM ROGERIO LAURINDO DE AGUIAR	20817731
257º	ELIZANGELA APARECIDA DE SÁ	404208824
266º	IVANETE ALVES DE AGUIAR PORTO	18.909.397
272º	JOSIAS BATISTA HERMOGENES	15.135.370-0
273º	LUIS ANTONIO DOS SANTOS	18.908.303
274º	ELISIA MARIA RAMOS DA SILVA	22420610
275º	EDITE MARIA PEREIRA BATISTA	222722058
276º	APARECIDA CARDOSO	19.991.806
277º	WAGNER ROBSON DE OLIVEIRA	193393293
278º	LUCIMARA DE OLIVEIRA	24.712.862-4
279º	ODARCY MOREIRA ARAUJO	206353315
280º	CARMEN LUCIA CARDIM IMAMURA	22.421.973
281º	ARNALDO CAVALCANTE DA SILVA	233501575
282º	RODRIGO POLASTRO	264014078
283º	CRISTIANE MALDONADO PASTORELLI	19.650.198-2
284º	SILVIA MARIA ALMEIDA AMORIM	24.280.148-1
285º	LUCIANA TEIXEIRA DIAS	283440193
286º	GISELE APARECIDA MENDES	303235597
287º	SANDRA VALERIA CAMPOS	24.507.312-7

O não comparecimento no prazo estabelecido será considerado como desistência do cargo para o qual foram habilitados, consoante consta do Capítulo IV, itens 1 e 2 do Edital S.A.10 nº 001/2007.

Para que produza os efeitos legais e chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se o presente Edital, que vai afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Marília, instalado no andar térreo do Paço Municipal "Capitão Adorcino de Oliveira Lyrio" (Rua Bahia nº 40, Marília – SP), bem como publicado no Diário Oficial do Município de Marília (diariooficial.marilia.sp.gov.br).

Prefeitura Municipal de Marília, 18 de junho de 2009.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal da Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marília, por meio da Secretaria Municipal da Administração, **CONVOCA** os candidatos habilitados no Concurso Público para provimento do cargo de AUXILIAR DE ESCRITA, abaixo relacionados, para, no prazo de 05 (cinco) dias, comparecerem para fins de ingresso no serviço público municipal.

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	RG
145º	FILIPE MAKARAUSKY DE OLIVEIRA	28.376.649-9
150º	BIANCA FELICISSIMO A. CUNHA	50.293.618-6
152º	DEISE ARAUJO GIOVANINI	42.632.266-6
153º	KARINA APARECIDA BORGES	432657824
154º	LUCAS MARTINS DE OLIVEIRA	461475273
155º	GUILHERME COSTA FELIPE	459545838
156º	VANESA SUEMI VESUGI	450060214

O não comparecimento no prazo estabelecido será considerado como desistência do cargo para o qual foram habilitados, consoante consta do Capítulo IV, itens 1 e 2 do Edital S.A.10 nº 001/2007.

Para que produza os efeitos legais e chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se o presente Edital, que vai afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Marília, instalado no andar térreo do Paço Municipal "Capitão Adorcino de Oliveira Lyrio" (Rua Bahia nº 40, Marília – SP), bem como publicado no Diário Oficial do Município de Marília (diariooficial.marilia.sp.gov.br)

Prefeitura Municipal de Marília, 18 de junho de 2009.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal da Administração

DIVERSOS

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 18 DE JUNHO DE 2009

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Tornar público que acompanhou a execução do Plano de Ação da Rede de Proteção Básica e Especial dos Recursos do Governo Federal através do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome durante o ano de 2008, **APROVANDO** a Prestação de Contas do Plano de Ação de 2008 e as reprogramações dos Recursos: Programa de Proteção Especial de Média Complexidade à Criança e Adolescente - Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e Piso Básico Fixo - CRAS e PSE-MC SENTINELA e das

Medidas Sócioeducativas, em reunião ordinária realizada em 12 de maio de 2009, conforme registrada na Ata n.º IV - páginas 54 a 57.

Art. 2º. Para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro não se alegue ignorância é expedida a presente Resolução que será publicada no Diário Oficial do Município de Marília - DOMM.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Marília, 18 de junho de 2009.

MARIA ANTONIO RIBEIRO DE LIMA
Presidente do CMAS







Prefeitura Municipal de Marília

Prefeito Municipal: Prof. Mário Bulgareli
Secretário Municipal da Administração: José Carlos da Silva
Coordenadora de Atos Oficiais: Cláudia Gizela Cintra
Jornalista Responsável: Ronaldo Cabral Medeiros **Mtb:** 12.891

Endereço: Rua Bahia, 40 - Centro - Marília/SP - CEP: 17501-900
Telefone: (14) 3402-6000 - Ramal 6023
Site: www.marilia.sp.gov.br
E-mail: aoficiais@marilia.sp.gov.br